SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

2 - DO OBJETO

Contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/21.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender a demanda de disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios, realizados por meio da rede mundial de computadores.

A demanda inicial desta Administração é na realização de Pregão, em todas as suas formas, não excluídas outras modalidades a serem oferecidas ou criadas no sistema Portal de Compras Públicas.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

a) ausência de dispêndio financeiro;

b) aumento da competitividade em suas licitações;

c) mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;

d) controle de documentação e atestado de fornecedores;

e) possibilidade de personalização de formulários; e

f) integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas; e capacitação e cursos operacionais.

A contratação do sistema trará também os seguintes benefícios para os fornecedores:

a) a redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;

b) a ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;

c) o conhecimento de todas as licitações na sua área de atuação via meio eletrônico;

d) a pesquisa, a visualização e o download de editais de forma online; e

e) a certificação de todos os preços praticados após abertura de propostas e fases dos processos.

No presente caso, não haverá dispêndio financeiro por parte da Administração, o que, objetivamente, se enquadra na hipótese legal dispensa em razão do valor.

Assim, considerando a possibilidade de contratação direta em razão do valor, tendo em vista estar no limite preconizado no inc. II, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, com observância dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE –S/A, é uma empresa genuinamente brasiliense, com mais de 15 (quinze) anos de atuação no mercado, especificamente atuando junto à área da gestão pública**,** através do desenvolvimento de ferramentas de Compras Públicas para atender os órgãos públicos do Brasil.

Trabalham para o aperfeiçoamento e a melhoria contínua do serviço público.

Aplicam todos os conceitos modernos de gestão pública em seu portal de compras públicas, contando com telas de fácil navegação, relatórios diversos, possibilidade de acompanhamento de resultados e disponibilizando solução sem nenhum custo para os órgãos da administração pública, atendimento eficaz, dados confiáveis e auxílio na melhor forma de tomada de decisão em compras públicas.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal – livre iniciativa –; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 – que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública –; e ainda considerando a aplicação analógica do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. o prazo de início da operacionalização do sistema será aquele previsto no contrato e na proposta da contratada;

6.2. a descrição dos serviços, as características dos módulos, bem como a disponibilidade do sistema, são os discriminados nos documentos integrantes deste termo;

6.3. o horário de disponibilidade do Portal de Compras Públicas será das 08:00 às 18:00 nos dias úteis. Eventualmente, com solicitação prévia da Administração, poderá o horário ser estendido, desde que registrado e de comum acordo;

6.4. a manutenção nos equipamentos e no sistema poderá ser realizada, após formalização da CONTRATANTE, no horário das 19:00 às 07:00;

6.5. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, eventos de parada programada que impactem na disponibilidade do serviço contratado. O CONTRATANTE deverá autorizar formalmente a parada, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência ao evento;

6.6. os serviços serão executados via internet e no endereço da CONTRATADA, onde se encontrará o ambiente operacional do sistema.

6.7. as especificidades do sistema deverão ser apresentadas por meio de treinamento, de acordo com a proposta e com posterior relatório a ser elaborado pelo fiscal do contrato e anexado neste processo.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) atender ao pedido de informações, mediante solicitação expressa da CONTRATANTE, efetuadas por pessoas ou entidades por ela credenciada, relacionada com o desenvolvimento dos serviços contratados;
b) processar diariamente o sistema, com todo suporte necessários a sua operação e ao armazenamento de seus dados, viabilizando consultas e atualizações pelos usuários;
c) disponibilizar acesso lógico das estações de trabalho de seus usuários ao banco de dados do sistema;
d) tomar todas as providências necessárias à fiel execução deste Instrumento responsabilizando- se pelo pagamento de tributos e despesas inerentes aos insumos necessários à prestação dos serviços;
e) responsabilizar-se pela garantia dos serviços objeto deste PB, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1.990;
f) assumir inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio da CONTRATANTE por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, mesmo que fora do exercício de atribuições previstas no contrato;
g) responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
h) manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições firmadas em sua proposta inicial;
i) executar o objeto contratado em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PB;
j) submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal indispensáveis à perfeita execução do Sistema;
k) assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos e demais encargos inerentes ao objeto deste PB;
l) A CONTRATADA poderá cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal – livre iniciativa –; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 – que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública –; e ainda considerando a aplicação analógica do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
m) não transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculadas à contratação;

n) sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante a verificação e certificação das especificações técnicas exigidas, prestando todos os esclarecimentos so1icitados e, atendendo de imediato às reclamações fundamentadas, caso venham a ocorrer;
o) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas, por intermédio do fiscal designado para acompanhamento do contrato;
p) levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal do Contrato, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
q) entregar, no prazo previsto no contrato o sistema pronto para operar;
r) manter em dia suas obrigações, legais, fiscais sobre o serviço e sociais para com o pessoal envolvido no presente serviço, sob sua responsabilidade;
s) a CONTRATADA será responsável por todas as despesas com atualização e melhoria do sistema, bem como por todo serviço necessário à perfeita e completa execução do objeto do presente contrato;
t) comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
u) indicar preposto para representá-la durante a vigência contratual.
v) sujeitar-se à fiscalização do Fiscal do Contrato quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.
w) manter, durante 5 (cinco) anos após o fim do contrato os dados das atividades realizadas no portal pela CONTRATANTE.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A utilização do Portal de Compras Públicas será realizada de forma GRATUITA para órgãos e entidades da administração pública que realizam licitações na consecução de suas compras.

8.2. Os valores cobrados pela utilização serão ressarcidos pelos Fornecedores que pretendam utilizar os serviços disponibilizados, sem ônus financeiro para os órgãos interessados.

8.3. Vale ressaltar que a cobrança dos fornecedores pela utilização do sistema está em perfeita consonância com a legislação vigente.

TIPO DE PLANO PARA O FORNECEDOR	VALORES (R$)
Plano Avulso/por processo	123,00
Plano Mensal	149,00
Plano Anual	124,17/mês

8.4. Serviços Gratuitos para o Fornecedor:

- Pesquisa de processos;

- Encaminhamento de dúvidas ou impugnações nos processos;
- Participação de cotações;
- Participações em Dispensas de Licitações;
- Participações de processos de Chamada Pública da Agricultura Familiar;
- Participações de credenciamento, cujo o enquadramento legal seja o (Art. 79, Inciso III);
- Participação em modalidades de forma presencial, tais como: pregão, concorrência e dispensa;
- Atendimento de Suporte pelos canais de atendimento: telefone, email, chat e whatsapp;
- Escola de Licitações com cursos da Plataforma de forma On-Line e Off-line.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Não se aplica ao caso.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

10.1. Não se aplica.

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Graciele Ricci Lemes
Matricula: 5692
Cargo/função: Secretária de Administração e Finanças
Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Fone para contato: (49) 3432-3206
E-mail para contato: (49) 3432-3206
Assinatura do fiscal: _____

GRACIELE RICCI LEMES
Assinado de forma digital por GRACIELE RICCI LEMES
Dados: 2026.05.28 14:12:09 -03'00'

Irani/SC, 27 de maio de 2026.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.05.28 14:12:30 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal